

4.7 Documentação para os candidatos da Ampla Concorrência (Originais e fotocópias):

- I. Certidão de nascimento ou casamento;
- II. RG e CPF ou CNH, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;
- III. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano). Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar a declaração de conclusão do ensino médio, condicionado à entrega do histórico escolar em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar – CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada;
- IV. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- V. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VI. Comprovante de residência atualizado (mês anterior à matrícula);
- VII. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
- VIII.

- VII. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, poderá gerar através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- IX. Comprovante de residência atualizado (mês anterior à matrícula);
- X. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
- XI. Documento médico que comprove a deficiência (laudo médico, relatório médico, exames), para o qual o candidato concorreu à vaga; apenas para o candidato PcD.

4.9 Documentação para as Vagas Reservadas ao **(L5), (L6) e (L14) (Originais e fotocópias):**

- I. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano) atestando ter estudado o ensino médio (1º ao 3º ano) em escola pública. Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do ensino médio

- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice Cacique e mais duas lideranças reconhecidas ou;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) atestando que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

- 5.4 No caso de impossibilidade do comparecimento pelo(a) candidato(a) no dia da aferição, o(a) mesmo(a) deverá informar ao IFS, através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br até 2 (dois) dias antes da data agendada para a heteroidentificação, a fim de que, caso a solicitação seja aceita uma nova data será agendada para a realização da nova banca.
- 5.5 Não será aceita comunicação de impossibilidade no dia agendado para a gravação do procedimento.
- 5.6 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais, municipais e em processos seletivos diversos do próprio IFS.
- 5.7 O(a) candidato(a) autodeclarado negro(a) (preto(a), pardo(a)) deverá apresentar o RG no momento da aferição.**

- 6.6 **Não serão incluídos no cálculo da renda familiar bruta mensal per capita, os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:**
- a. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d. Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f. Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 6.7 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no Anexo IV e nos documentos fornecidos pelo candidato.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

QUADRO DE ANEXOS

TÍTULO	ANEXO	PÁGINA
Autodeclaração Étnico Racial	Anexo I	12
Esclarecimento para as cotas	Anexo II	13
Requerimento de reservas de vagas	Anexo III	14
Declaração de Dependência financeira	Anexo IV	15
Declaração de Trabalho assalariado/Autônomo	Anexo V	16
Formulário de recurso	Anexo VI	17
Recurso contra resultado da avaliação médica pericial - PcD	Anexo VII	18
Formulário Para Autodeclaração de Membro De Comunidade Indígena	Anexo VIII	19
Declaração de Estudo em escola pública	Anexo IX	20
Tabela de remanejamento de vagas	Anexo X	21
Enquadramento de PcD	Anexo XI	22



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO II
(ESCLARECIMENTO PARA O GRUPO B)**

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto n°.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS**

Eu, _____ portador do RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) Declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO VI

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo ____/____
do Instituto Federal de Educação

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO (Estudo em escola pública)**

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que

_____ portador do RG: nº _____ e

inscrito (a) no CPF sob o nº _____, cursou integralmente todo ensino médio, do 1º ao 3º ano em escola

pública. **Declaramos ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão em cancelamento da matrícula do candidato supracitado e possíveis medidas judiciais.**

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração assinando-a para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estamos cientes de que responderemos legalmente pela informação prestada.

Por escolas públicas entende-se a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO X
TABELA DE REMANEJAMENTO DE VAGAS**



